



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2005

Homologa o enquadramento efetivado, nos termos da Lei nº 11.091/2005, pela Comissão instituída pela Portaria nº 036, de 04 de fevereiro de 2005, Ex Vi do disposto no Relatório Final e demais documentos constantes do processo nº 23071.001805/2005-55.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.001805/2005-55** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 11 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o enquadramento efetivado, nos termos da Lei nº 11.091/2005, pela Comissão instituída pela Portaria nº 036, de 04 de fevereiro de 2005, Ex Vi do disposto no Relatório Final e demais documentos constantes do Processo 23071.001805/2005-55.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 11 de abril de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão
Reitora